



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

IND 1947/2015

LIDO
25/3/15
Assessoria de Atendimento

Sugere a Administração de Ceilândia junto a CAESB- Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, providências para implantação de rede de esgoto na chácara 36- Vila Madureira do Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere a Administração de Ceilândia junto a CAESB- Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito federal, providências para implantação de rede de esgoto na chácara 36- Vila Madureira do Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender pleito dos moradores da chácara 36- Vila Madureira de Sol Nascente, que vem sofrendo com as consequências da falta de infraestrutura no local. A falta de rede coletora de esgoto tem trazido aos moradores enormes transtornos e problemas relacionados à saúde, vez que, sem a existência de galerias para o escoamento, as águas que correm a céu aberto empoçam ao tempo em que servem como criadouros de mosquitos e demais insetos transmissores de doenças infectocontagiosas.

Assim, solicito a CAESB, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, /

de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital- PRB

Setor de Protocolo Legislativo
Ind. Nº 1947/2015
Folha Nº 01 RA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 25/3/15 às 18h
Assessoria de Atendimento